

REQUERIMENTO Nº 17/2025.

O vereador signatário, no uso da função legislativa que lhe confere o inciso III do art. 39 e inciso V do art. 201 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, *ad referendum* do plenário, enviar o presente documento ao Chefe do Poder Executivo local, requerendo-lhe que, no prazo previsto no § 2º do art. 18 da Lei Orgânica do Município, encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações e documentos relativos ao Conselho Municipal de Defesa e Bem-Estar de Animais Domésticos – CODAD, instituído pela Lei Municipal nº 1.845, de 27 de março de 2024, cuja diretoria foi eleita e empossada para mandato de dois anos:

Quem são os representantes eleitos e indicados para compor o CODAD, informando titularidade, suplência e respectiva representação (Poder Executivo, Poder Legislativo e sociedade civil);

Se foi eleita uma diretoria específica do CODAD, conforme previsto no §4º do art. 5º da Lei nº 1.845/2024, encaminhando cópia da ata de eleição;

Quais ações o CODAD desempenhou no exercício de 2025, apresentando relatório circunstanciado das atividades realizadas;

Cópia integral do Regimento Interno do CODAD, elaborado nos termos do art. 7º da Lei nº 1.845/2024;

Cópia de todos os documentos e atos administrativos que ensejaram o processo administrativo relativo à composição e eleição do CODAD;

Cópia de toda a documentação correlata aos questionamentos acima.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre de inúmeros questionamentos encaminhados por cidadãos do município de Cláudio, preocupados com o expressivo aumento do número de animais errantes nas vias públicas, situação que impacta diretamente a saúde pública, o bem-estar animal e a segurança da coletividade. Considerando que o CODAD tem por finalidade elaborar estratégias, propor políticas e fiscalizar ações voltadas à defesa e ao bem-estar dos animais domésticos, é dever do Poder Legislativo inteirar-se de sua composição, funcionamento e resultados alcançados em garantia da efetividade da política pública e da transparência de sua execução.

Diante do exposto, o subscritor pede apoio dos colegas edis para a aprovação deste requerimento e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que atenderá prontamente o que lhe é requerido.

Cláudio (MG), 31 de julho de 2025.

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Vereador - PL